PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO MUNICIPAL N°327/2021

"Revoga disposição dos Decretos Municipais n° 277/2021 e 280/2021 dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação pátria, e

Considerando que foram nomeadas as candidatas **LUCIANA MARIA DOS SANTOS, GABRIELA ANTÔNIA ROMEIRO DE MENEZES** e **KEILA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA** através dos Decretos Municipais n°272/2021 e 280/2021;

Considerando que as candidatas assinaram Termo de Posse, contudo, até a presente data não entrou no efetivo exercício;

Considerando que já ultrapassou o prazo para a entrada em exercício e as candidatas não apresentaram quaisquer justificativas quanto à inércia;

Considerando que o Município necessita nomear servidores para a necessária manutenção dos serviços públicos postos à disposição do contribuinte.

RESOLVE:

Art.1° - Em razão da inércia das candidatas para entrar em efetivo exercício dos cargos para os quais foram nomeados, tornar sem efeito o ato de posse das mesmas.

Art.2° - Proceda a administração à nomeação de outros servidores, atendendo a listagem do concurso, para fins de atendimento da necessidade da administração.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Abaeté-MG, 23 de dezembro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal